



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 05 de dezembro de 2022.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.730, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NA MODALIDADE ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada em 01 de dezembro de 2022, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional na modalidade especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a custear despesas em serviços complementares por ocasião da construção de uma creche, fruto do termo de convênio 355/2022, firmado com a Secretaria de Educação e da Ciência e da Tecnologia, do Estado da Paraíba.

Art. 2º - As modificações orçamentárias necessárias para viabilizar o empenhamento das despesas serão através de Decreto do Poder Executivo com a criação da nova dotação orçamentária e correspondente fonte de recursos, assim distribuídos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Elemento	TOTAL
07.00 12 365 20XX 10XX	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LASER EDUCAÇÃO Educação Infantil Melhoria da Educação Infantil Serviços Complementares – Convênio 355/2022		
4.4.90.5 1	Obras e Instalações	MDE	25.000,00

4.4.90.5 1	Obras e Instalações	VAAT	25.000,00
TOTAL			50.000,00

VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais)

Art. 3º Como fonte de recursos fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se das constantes na Lei Orçamentária em vigor, ora disposto na Lei 4.320/64, em seu artigo 43, parágrafo 1º no valor de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por anulação, superávit financeiro ou excesso de arrecadação, a ser detalhado por Decreto, ficando autorizado suplementar em até 100% (cem por cento).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 05 de dezembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito